



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ

CNPJ: 22.231.609/0001-04

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2024

Aos cinco dias do mês de agosto de 2024, às 19:00 hs, na Sede da Câmara Municipal de São Gonçalo do Abaeté, situada na Avenida Padre João Matos, 33 Centro, nesta cidade de São Gonçalo do Abaeté-MG, reuniu-se a Edilidade local, sob a Presidência do Vereador Cláudio Alves Vieira. Após verificada a existência do quórum, o Senhor Presidente pediu ao vereador Edmar Fonseca Melo para fazer as orações de costume e declarou aberta a sessão. Registramos a ausência dos Vereadores Renato Ferreira da Silva e Sávio Leonardo dos Reis. Registramos a presença do Assessor Jurídico da Câmara Municipal Dr. Christiano Braga Ribeiro. Passou em quinta discussão o **PROJETO DE LEI Nº 028/2024: “DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO PARA CRIAÇÃO DE CHÁCARAS DE RECREIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO ABAETÉ-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, datado de 06 de maio de 2024 e estava em poder das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana Rural e

Habitação que deram os pareceres orais e favoráveis a sua votação. Foi colocado o **PROJETO DE LEI Nº 028/2024** em votação e este foi **APROVADO** por 06 votos favoráveis dos Vereadores Edmar Fonseca Melo, Eliseu Ramos Soares, Reginaldo Ferreira da Silva, Sérgio Wasley de Oliveira e Arlindo Jovando da Silva que justificou seu voto citando o Art. 05 do referido Projeto de Lei que diz : “ *Considere-se loteamento Fechado, o condomínio horizontal residencial, formado por edificações independentes independentemente localizadas em terrenos de uso privado e dotados de infraestrutura e serviços comuns, mantidos pelos condôminos, sendo sua área mínima de 1.000 m² (mil metros quadrados) com pelo menos 20m (vinte metros) de frente*”. E 01 voto contrário do Vereador Flávio Ribeiro Gontijo. Foi feita a leitura da Indicação feita pelo Vereador Edmar Fonseca Melo, **INDICAÇÃO 013/2024: “REAVALIAR O PROJETO DE DRENAGEM QUE ESTÁ SENDO EXECUTADO ENTRE AS RUAS PEDRO VENÂNCIO E SERTÃOZINHO COM AS MANILHAS SOBRE O TERRENO E A DESCARGA DE ÁGUA SOBRE A RUA CANAÃ NO DISTRITO BEIRA RIO”**, datada de 05 de agosto de 2023. **APROVADO** em primeira discussão por unanimidade dos Edis presentes. Terminados os trabalhos em pauta e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão e informou que a próxima Reunião Ordinária será dia 19 de agosto de 2024. Sala das Sessões, 05 de agosto de 2024.

Arlindo Jovando da Silva, Edmar F. Melo, Reginaldo Ferreira da Silva, Flávio Ribeiro Gontijo, Eliseu Ramos Soares